

Portaria nº 526/GP/2019

Em, 02 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª NEZITA PEREIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 11520973 e CPF nº 902.894.631-49, na função de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 15/09/2010 a 15/09/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2019 e término em 28/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/09/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal